



## **DESPACHO N.º 03/2023**

### **ASSUNTO: Comissão Paritária – SIADAP 2023/2026**

A fim de serem eleitos os representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária do SIADAP 2023/2026, sendo dois efetivos e quatro suplentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66 B/2007, de 28 de dezembro, determino o seguinte:

**1.º** - Até dia um de Fevereiro de 2023, deverão os trabalhadores notados indicar-me os nomes de três membros efetivos e dois suplentes, que farão parte de cada uma das mesas de voto, a funcionarem na Sede da ERT-RL e na Delegação de Setúbal;

**2.º** - Na falta desta indicação, serão os mesmos por mim designados até 24 horas antes da realização do ato eleitoral;

**3.º** - O ato eleitoral para a eleição dos seis vogais (dois efetivos e quatro suplentes) representantes dos trabalhadores notados na Comissão Paritária SIADAP 2023/2026 terá lugar no dia três de Fevereiro de 2023, entre as 9:00 e as 16.00 horas, funcionando as mesas de voto, como supra referido, nos serviços administrativos da Sede e da Delegação de Setúbal;

**4.º** - A votação deverá ser efetuada por todos os trabalhadores notados através de escrutínio secreto.



**5.º** - O resultado da eleição deve ser-me comunicado até às catorze horas do dia útil seguinte;

**6.º** - No dia do ato eleitoral os membros presentes nas mesas estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, bem como os restantes trabalhadores pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

A não participação dos trabalhadores na eleição implicará a não constituição da Comissão Paritária SIADAP 2023/2026, sem que esse facto obste contudo ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão, conforme resulta do n.º 7 do artigo 59.º da Lei nº 66 B/2007, de 28 de dezembro.

Nos termos da legislação em vigor o presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT- RL), trinta de Janeiro de 2023.

**O PRESIDENTE**

(Vitor Costa)